

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1FF9B707252**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026**

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026 - Processo Administrativo nº 011/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/Secretaria Municipal de Educação. Contratada: PRISCILA BOY CONSULTORIA, empresa inscrita no CNPJ: 32.391.577/0001-68, com sede na rua Rio Grande do Norte, 351 sala 704- Funcionários, Belo Horizonte/MG. Objeto: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviço de palestra para os profissionais da Secretaria de Educação do município de Cristalândia do Piauí. Conforme Art. 74, inciso III, F, da Lei 14.133/2021. Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil). Fundamentação: Art. 74, inciso III, F, da Lei 14.133/2021. DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Cristalândia do Piauí, 26 de janeiro de 2026 - Moisés da Cunha Lemos Filho - Prefeito Municipal.